



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - Cep 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000/7003 - Ramal: 218/207

38
P

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, Prefeito Municipal de Miracatu, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 23/2020, Processo nº 207/2020, pela justificativa de escolha e preço, e conforme parecer jurídico nº 248/2020 exarado pelo Senhor Diretor do Departamento Municipal dos Negócios Jurídicos, para Contratação de Exames laboratoriais para detecção do novo Coronavírus – COVID-19, amparada no art. 24, IV da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Portanto, ratifico a Contratação com a empresa **ANALISES LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.626.100/0001-16 pelo valor unitário de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) o exame *Teste rápido com pesquisa de AG (antígeno) com coleta por swab nasal* e **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais) o exame *Teste de pesquisa de PCR (RNA) com coleta por swab nasal*, totalizando **R\$ 56.500,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 15 de dezembro de 2020.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal



MIRACATU

33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 944 - Ano V

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2020 –
PROCESSO Nº 244/2019 – CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Miracatu CONTRATADA:
COMERCIAL PANORAMA LTDA.
ASSINATURA: 02/06/2020 – OBJETO: REGISTRO
DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A
DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS
PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
37/2019 – Vigência: 12 (DOZE) MESES. – Valor
R\$ 11.393,85 (onze mil trezentos e noventa e três reais
e oitenta e cinco centavos).

Miracatu, 15 de Dezembro de 2020.

Luiz Muniz Mezzarana

**Diretor do Departamento Municipal de Compras e
Projetos**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, Prefeito Municipal de Miracatu, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 23/2020, Processo nº 207/2020, pela justificativa de escolha e preço, e conforme parecer jurídico nº 248/2020 exarado pelo Senhor Diretor do Departamento Municipal dos Negócios Jurídicos, para Contratação de Exames laboratoriais para detecção do novo Coronavírus – COVID-19, amparada no art. 24, IV da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Portanto, ratifico a Contratação com a empresa **ANALISES LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.626.100/0001-16 pelo valor unitário de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) o exame *Teste rápido com pesquisa de AG (antígeno) com coleta por swab nasal* e **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais) o exame *Teste de pesquisa de PCR (RNA) com coleta por swab nasal*, totalizando **R\$ 56.500,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 15 de dezembro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Av. Washington Luis, nº200 – Bairro Estação

ATO DO PRESIDENTE Nº 88/2020

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
18/2020**

*“Dispensa de Licitação para confecção de livretos de
Lei Orgânica para a Câmara Municipal de
Miracatu/SP.*

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de 200 livretos de Lei Orgânica para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R\$ 3.956,00** (Três mil, novecentos e cinquenta e seis reais), em favor da empresa **CAVALCANTE & TAVARES COPIAS LTDA - ME**, CNPJ Nº **18.265.747/0001-37**, por oferecer menor preço, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 35/2020.

Miracatu, 11 de dezembro de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 89/2020

*AUTORIZA a abertura de Processo
Administrativo para serviço de
fotografia da Sessão de Posse da
Câmara Municipal de Miracatu/SP.*

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é contratação de empresa para serviço de fotografia de Sessão de Posse para a Câmara Municipal de Miracatu.

Miracatu, 11 de dezembro de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente